

São Gabriel da Palha, 02 de janeiro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 2ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Aprovado por unanimidade na primeira Sessão Extraordinária de 31 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Enviar para Sanção

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003700330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 02/01/2025 17:46

Checksum: **BA31122727683854AA9BB2C7B329BCF6DE271440D740D5AE7BB68C2CE11C366B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003700330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.